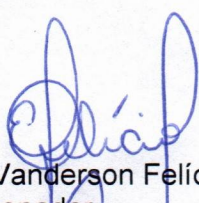


PARECER DO CONSELHO FISCAL - ANO 2024

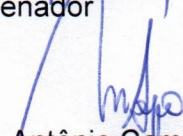
Em cumprimento ao Título V, Capítulo V, Seção IV, Subseção IV, Artigo 52 do Estatuto Social do SICOOB CRESSEM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE, o Conselho Fiscal, após meticulosa análise do Resultado Financeiro e das Demonstrações Contábeis de 2024, análise de documentos diversos através de amostragens, acompanhamento dos relatórios do Agente de Controle Interno e Risco (ACIR) da CECRESP e após ciência do RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, elaborado pela D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S, datado em 20 de março de 2025:

- Este Conselho entende que as contas apresentaram o maior nível de detalhes possíveis, com completa transparência, permitindo a fácil leitura e compreensão, acompanhando o entendimento dos apontamentos do ACIR e do RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, sendo emitido os seguintes relatórios:
 - 1) Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras – Resolução CMN nº 4.910/2021, art. 21, inciso II, alínea “a”;
 - 2) Relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares – Resolução CMN nº 4.910/2021, art. 21, inciso II, alíneas “b” e “c”, incluindo a Parte A; e
 - 3) Relatório dos auditores independentes sobre a revisão dos critérios de classificação dos níveis de risco e avaliação do provisionamento das operações de crédito – Resolução nº 2.682/1999.
- Endossamos a decisão do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, sobre a distribuição do montante das Sobras, inclusive sobre o percentual a ser creditado em conta corrente e o restante incorporado ao capital dos cooperados;
- O Conselho Fiscal não verificou nenhuma outra ressalva referente aos trabalhos durante o ano de 2024;
- Assim sendo, este Conselho Fiscal é **FAVORÁVEL** e recomenda a aprovação das contas do exercício de 2024 pela Assembleia Geral Ordinária – AGO 2025.

São José dos Campos, 08 de abril de 2025.



Eder Vanderson Felício
Coordenador



Marco Antônio Camargo
Efetivo



Rita de Cássia Santos Corrêa
Secretária



Sidnei Moisés Ferreira
Suplente